



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

125
14/01/2019
[Signature]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090701/2018, RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual n.º 90547068-01, localizada na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, objetivando a **Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços.**

Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de **R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 04.122.0003.2003 – Manut. E Coord. Das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,

Daui Brandão Farias
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018